



<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	<p>PARECER TÉCNICO</p>	<p>NICT-RO</p>
<p>Referência:</p>	<p>TED nº 08/17 - Plano Municipal de Saneamento Básico</p>	
<p>Assunto:</p>	<p>Aprovação do Produto F - Plano de Execução</p>	


Trata-se do **Plano de Execução (Produto F) do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Novo Horizonte do Oeste**, 3ª versão, apresentado à Suest-RO/Funasa em 02/05/2022 (SEI 3755068), elaborado com base no Termo de Referência Funasa versão 2012, com atualizações do TR 2018, que atendeu os requisitos dispostos nos referidos Termos.

Dessa forma, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, nomeado pela Portaria Funasa nº 2327, de 5 de maio de 2022, declara **APROVADO** o **Produto F - Plano de Execução** do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.


Porto Velho/RO, 18 de maio de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **John Alison Ribeiro da Costa Maia, Responsável Técnico**, em 18/05/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, logotipo com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marilyn da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica**, em 30/05/2022, às 17:45, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joanilce Barbosa Leite, Educador em Saúde**, em 31/05/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Liame Silva Frayha, Coordenador do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica Substituto(a)**, em logotipo 01/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Gomes de Lima, Educador em Saúde**, em 03/06/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3757575** e o código

 QRCode
Assinatura

CRC **4E8E92AA**.

Referência: Processo nº 25275.000489/2019-39

SEI nº 3680003